

E-GOV
564/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1786

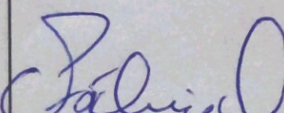
Inscrição Municipal / CMF: 34.005.005 - Processo: 12338/2020
Nome: ESPÓLIO DE CAIO FERTAZ VELLOSO
Endereço: RUA DORA PAULINA DIAS DE JESUS Nº 697
Bairro: FEITAL Cidade: MAUÁ CEP: 09333-020
Notificação: 11949 / 12020, de 15 DEZEMBRO de 2020.

Às 16:00 horas do dia 22 DE MARÇO DE 2021, eu,
FABIO OLIVEIRA DA SILVA - AUDITOR FISCAL, constatei a
infração ao disposto no(s) ART 52, ITEM V, DO DECRETO
MUNICIPAL 8.190/2016, POR SUPRIMIR 23
EXEMPLARES ARBÓREOS NATIVOS EM ÁREA
DE PRESERVAÇÃO, NO CASO ÁREA DE PROTE-
ÇÃO AOS MANANCIAIS - APM, NO LOTE ACIMA
DESCRITO, ficando o infrator
intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es)
abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 350 x 23

Total do auto (em FMP): 8.050 (OITO MIL E CINQUENTA)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


Fabio Oliveira da Silva
Auditor Fiscal
Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Fiscal (assinatura e carimbo)

PUBLICAÇÃO DOM
____/____/____
Recebimento (assinatura e data)

E-GOV
56512021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1787

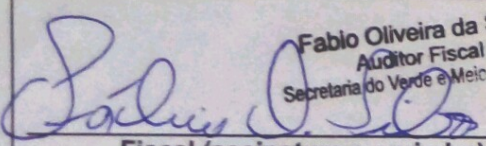
Inscrição Municipal / CMF: 34.008.002 - Processo: 52358/2020
Nome: ESPÓLIO DE CAIO FERRAZ VELLOSO
Endereço: RUA DANA PAULINA DIAS DE JESUS Nº 757
Bairro: FEISAL Cidade: MAUÁ CEP: 09333-020
Notificação: 51949 / 2020, de 15 DEZEMBRO de 2020.

Às 16:30 horas do dia 22 DE MARÇO DE 2021, eu,
FABIO OLIVEIRA DA SILVA - FISCAL, constatei a
infração ao disposto no(s) ART. 52, ITEM V, DO DECRETO
MUNICIPAL 8.390/2016, POR SUPRIMIR 23
EXEMPLARES ARBÓREOS NATIVOS EM ÁREA
DE PRESERVAÇÃO, NO CASO ÁTER DE PRO-
TEÇÃO AOS MANANCIAIS - APM NO LOTE
ACIMA DESCRITO, ficando o infrator
intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es)
abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 350 x 23

Total do auto (em FMP): 8.050 (OITO MIL E CIN-
QUENTA)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias,
contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não
recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


Fabio Oliveira da Silva
Auditor Fiscal
Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Fiscal (assinatura e carimbo)

PUBLICAÇÃO DOM
_ / _ / _
Recebimento (assinatura e data)